



Boletim de Serviço Eletrônico em 28/08/2024

## EDITAL N°136, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA OU DE PORTADORES(AS) DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

A Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 206, de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2024, Seção 2, pág. 23, faz saber que estarão abertas, no período de **26 de agosto a 02 de setembro de 2024**, de acordo com as normatizações deste edital, as inscrições para ingresso de estudantes nos Cursos de Graduação por meio de transferência interna e externa ou de portadores(as) de diploma de Cursos de Graduação, **no segundo semestre de 2024**.

#### 1. DA BASE LEGAL

- 1.1 Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- 1.2 Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências.
- 1.3 Resolução Consup IFPR nº 13, de 01 de setembro de 2011, que aprova e consolida o Estatuto do IFPR.
- 1.4 Resolução Consup IFPR nº 55, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Organização Didático Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná.
- 1.5 Portaria MEC nº 360, de 18 de maio de 2022, que dispõe sobre a conversão do acervo acadêmico para o meio digital.

#### 2. DAS FORMAS DE TRANSFERÊNCIA

- 2.1 Entendem-se como formas de transferência:
- 2.1.1 Transferência interna: transferência de estudante regularmente matriculado em curso do IFPR para outro curso de mesmo nível, no mesmo campus ou em outro campus do IFPR, a partir do 2º (segundo) período letivo do curso, mediante a existência de vaga, seguindo os critérios divulgados neste edital.
- 2.1.2 Transferência externa: disponibilizada para estudante matriculado em Curso de Graduação de outras instituições de ensino para ingresso em curso de mesmo nível a partir do 2º (segundo) período letivo do curso, mediante a existência de vaga, seguindo os critérios divulgados neste edital.
- 2.2 Entende-se por forma de admissão de **portador(a) de diploma de graduação** o ingresso, a partir do 2º (segundo) período letivo do curso, mediante a existência de vaga e seguindo os critérios divulgados neste edital, de estudante que possua diploma de graduação em curso afim ao qual está ingressando.

#### S DAS VAGAS

3.1 Fica autorizado o preenchimento, mediante transferência interna ou externa, ou mediante ingresso de portador de diploma de graduação, das vagas dos Cursos de Graduação do IFPR, do Campus Palmas, na modalidade presencial, dispostas no **ANEXO I** deste edital.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições ocorrerão de 26 de agosto a 02 de setembro de 2024.
- 4.2 As inscrições poderão ser realizadas presencialmente na secretaria acadêmica do campus, no endereço Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, s/nº PRT-280 Bairro Universitário, Palmas PR, 85690-740, mediante apresentação da documentação, ou pelo e-mail da secretaria de formulário eletrônico <a href="https://forms.gle/gUMASs8uKvTPmz3f9">https://forms.gle/gUMASs8uKvTPmz3f9</a>, por meio do envio da documentação digitalizada.
- 4.3 Para a inscrição, deverão ser entregues ou enviados, conforme item 4.2, os seguintes documentos:
- 4.3.1 Para estudantes ou egressos de Cursos de Graduação do IFPR:
- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (ANEXO II).
- b) Cédula de Identidade (RG) ou do passaporte ou da Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros, será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem.
- c) Histórico escolar do curso emitido pela secretaria acadêmica do campus de origem.
- 4.3.2 Para estudantes ou egressos de Cursos de Graduação de outras instituições de ensino:
- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (ANEXO II).
- b) Cédula de identidade (RG) ou do passaporte ou da Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros, será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem.
- c) Histórico escolar do curso emitido e autenticado pela instituição de origem, contendo:
- i. o desempenho/rendimento obtido em cada componente curricular/disciplina.
- ii. a carga horária de cada componente curricular/disciplina.
- iii. a situação em cada componente curricular/disciplina: se aprovado ou reprovado.
- d) Ementas e programas das disciplinas ou dos componentes curriculares cursados, autenticados pela instituição de origem.
- e) Comprovante de estar regularmente matriculado, ou com matrícula trancada, em instituição de ensino, exceto para candidatos(as) egressos(as) de Cursos de Graduação.
- f) Diploma ou atestado/certificado de conclusão para os(as) candidatos(as) egressos(as) de Cursos de Graduação.
- 4.4 Cabe à secretaria acadêmica conferir se toda a documentação foi entregue pelo(a) candidato(a) e enviar à Diretoria de Ensino (DIENS), ou à Direção Adjunta, a lista das inscrições homologadas, para publicação.
- 4.5 O(A) candidato(a) poderá inscrever-se em apenas 1 (um) curso e em 1 (um) campus do IFPR.
- 4.6 Podem inscrever-se neste processo seletivo simplificado estudantes de cursos na modalidade presencial ou a distância.
- 4.7 A inscrição, se realizada presencialmente, poderá ser feita por representante através de procuração simples (ANEXO III).
- 4.8 O(A) candidato(a) que não entregar toda a documentação exigida ficará com inscrição pendente, tendo até o final do período de inscrição para entregá-la, caso contrário será cancelada.
- 4.9 A relação provisória dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será publicada, por edital, em processo administrativo específico via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), divulgada na página eletrônica do campus <a href="https://ifpr.edu.br/palmas/">https://ifpr.edu.br/palmas/</a> e afixada no mural da secretaria acadêmica, no dia 03 de agosto de 2024.
- 4.10 O pedido de recurso (ANEXO IV) quanto à relação provisória dos(as) candidatos(as) inscritos(as) deverá ser realizado pelo(a) candidato(a) presencialmente na secretaria acadêmica do campus ou pelo e-mail secretariaacademica.palmas@ifpr.edu.br, no(s) dia(s) 04 e 05 de setembro de 2024.
- 4.10.1 O pedido de recurso poderá ser realizado por representante através de procuração simples (ANEXO III), se o candidato protocolar recurso presencialmente.
- 4.11 A homologação das inscrições será publicada, por edital, em processo administrativo no SEI, divulgada na página eletrônica do campus <a href="https://ifpr.edu.br/palmas/">https://ifpr.edu.br/</a>
  palmas/ e afixada no mural da secretaria acadêmica, no dia **09 de setembro de 2024**.
- 4.12 Caso não haja inscritos(as), a DIENS, ou Direção Adjunta, publicará edital único contendo esta informação no SEI.

# 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Caberá ao Núcleo Docente Estruturante de cada curso ou ao Colegiado do Curso, dentro dos prazos previstos neste edital:

- a) Realizar a análise da documentação entregue pelos(as) candidatos(as) inscritos(as).
- b) Enviar a lista de classificação provisória à DIENS, ou à Direção Adjunta, para publicação.
- c) Analisar eventuais pedidos de recurso e enviar seus resultados à DIENS, ou à Direção Adjunta, para publicação.
- d) Enviar a lista de classificação final à DIENS, ou à Direção Adjunta, para publicação.
- 5.2 Para classificação dos(as) candidatos(as) serão adotados os critérios a seguir, em ordem de prioridade:
- a) Candidatos(as) matriculados(as) no IFPR em Cursos de Graduação de mesma denominação ou afins por ordem de compatibilidade de matriz curricular cursada.
- b) Candidatos(as) matriculados(as) em outra instituição pública de educação em Cursos de Graduação de mesma denominação ou afins por ordem de compatibilidade de matriz curricular cursada.
- c) Candidatos(as) matriculados(as) em instituições privadas de educação em Cursos de Graduação de mesma denominação ou afins por ordem de compatibilidade de matriz curricular cursada.
- d) Candidatos(as) egressos(as) do IFPR de Cursos de Graduação afins por ordem de compatibilidade de matriz curricular cursada.
- e) Candidatos(as) egressos(as) de outra instituição pública de educação de Cursos de Graduação afins por ordem de compatibilidade de matriz curricular cursada.
- f) Candidatos(as) egressos(as) de instituições privadas de educação de Cursos de Graduação afins por ordem de compatibilidade de matriz curricular cursada.
- 5.2.1 No caso de empate, prevalecerá o(a) candidato(a) de maior idade.
- 5.2.2 A incompatibilidade curricular da matriz cursada em relação ao período pretendido no IFPR resultará em eliminação do(a) candidato(a), exceto nos casos de transferência interna.
- 5.2.3 Em casos de transferência interna, a classificação se dará por carga horária integralizada (componente curricular cursado) no curso de origem.
- 5.3 O resultado provisório da classificação dos(as) candidatos(as) será publicado, por edital, em processo administrativo no SEI, divulgado na página eletrônica do campus <a href="https://ifpr.edu.br/palmas/">https://ifpr.edu.br/palmas/</a> e afixado no mural da secretaria acadêmica, no dia 19 de setembro de 2024.
- 5.3.1 Em caso de indeferimento, o campus indicará o que motivou tal resultado.
- 5.4 O pedido de recurso (ANEXO IV) quanto ao resultado provisório deverá ser realizado pelo(a) candidato(a) presencialmente na secretaria acadêmica do campus ou pelo e-mail secretariaacademica.palmas@ifpr.edu.br, no(s) dia(s) 20 de setembro de 2024.
- 5.4.1 O pedido de recurso poderá ser realizado por representante através de procuração simples (ANEXO III), se o candidato protocolar recurso presencialmente.
- 5.5 O resultado dos pedidos de recurso e o resultado definitivo (ANEXO V) do processo seletivo simplificado serão publicados, por edital, em processo administrativo no SEI, divulgados na página eletrônica do campus <a href="https://ifpr.edu.br/palmas/">https://ifpr.edu.br/palmas/</a> e afixados no mural da secretaria acadêmica, no dia 25 de setembro de 2024.
- 5.6 Em caso de vagas não ocupadas, poderão ser realizadas chamadas complementares, conforme a seção "DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES" deste edital.
- 5.7 A convocação dos(as) candidatos(as) para o registro acadêmico obedecerá à ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

#### 6. DA ADAPTAÇÃO CURRICULAR

6.1 É garantido ao(a) estudante ingressante por transferência interna ou externa ou portador(a) de diploma de graduação a análise dos seus estudos cumpridos anteriormente ao ingresso no curso ofertado neste edital.

### 7. DO REGISTRO ACADÊMICO

- 7.1 Os(As) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas disponíveis deverão realizar, presencialmente, o registro acadêmico nos dias **26 de setembro a 02 de outubro de 2024**, na secretaria acadêmica do campus.
- 7.2 Por ocasião do registro acadêmico, o(a) candidato(a) classificado(a) deverá apresentar os seguintes documentos originais:
- a) Cédula de identidade (RG). Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem.
- b) Certidão de nascimento ou, se casado, certidão de casamento, caso não tenha apresentado o documento no item a.
- c) Documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica www.receita.fazenda.gov.br).
- d) Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente.
- e) Guia de transferência da instituição de origem, acompanhada do histórico escolar atualizado do Curso de Graduação de origem.
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas.
- g) Uma via impressa da certidão de quitação eleitoral, para candidatos(as) com mais de 16 anos que já possuem título eleitoral, que poderá ser obtida em qualquer cartório eleitoral e também página eletrônica www.tse.jus.br.
- h) Comprovante de residência (preferencialmente fatura de energia elétrica ou, na falta desta, água, telefone, contrato de aluguel ou correspondência simples).
- 7.2.1 O(A) estudante aprovado(a) em transferência interna para uma vaga em curso no mesmo campus de origem precisará apresentar apenas a documentação prevista nos itens a, e, h.
- 7.3 O(A) candidato(a) que não comparecer para realizar o registro acadêmico no prazo estipulado no item 7.1 perderá o direito à vaga.
- 7.4 O registro acadêmico poderá ser realizado por representante através de procuração simples (ANEXO III).

## 8. DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

- 8.1 No caso de vagas remanescentes, a(s) chamada(s) complementar(es) poderá(ão) ser realizada(s) por meio de convocação nominal dos(as) candidatos(as) em lista de espera.
- 8.2 O campus publicará a(s) chamada(s) complementar(es), por edital, em processo administrativo no SEI, divulgada(s) na página eletrônica do campus <a href="https://ifpr.edu.br/palmas/">https://ifpr.edu.br/palmas/</a> e afixada(s) no mural da secretaria acadêmica.
- 8.3 O registro acadêmico da(s) chamada(s) complementar(es), para todos os cursos ofertados, será realizado na secretaria acadêmica do campus.
- 8.4 O(A) candidato(a) classificado(a) deverá entregar os documentos que constam no item 7.2 deste edital.
- 8.5 O(A) candidato(a) convocado(a) que não comparecer na data e local estabelecidos em edital, para o registro acadêmico, perderá o direito à vaga.
- 8.6 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a verificação da(s) chamada(s) complementar(es), disponível(eis) na página eletrônica do campus <a href="https://ifpr.edu.br/palmas/">https://ifpr.edu.br/palmas/</a>.

## 9. DO CRONOGRAMA

Data	Etapa	Local
26/08/2024 a 02/09/2024	Inscrições para o processo seletivo simplificado para ingresso nos Cursos de Graduação por transferência interna e externa e portadores(as) de diploma de graduação	Secretaria acadêmica do campus ou por meio de formulário eletrônico <a href="https://forms.gle/qUMASs8ukvTPmz3f9">https://forms.gle/qUMASs8ukvTPmz3f9</a>
03/09/2024	Relação provisória dos(as) candidatos(as) inscritos(as)	Página eletrônica do campus https://ifpr.edu.br/palmas/
04/09/2024 a 05/09/2024	Recurso quanto à relação provisória dos(as) candidatos(as) inscritos(as)	Secretaria acadêmica do campus ou secretariaacademica.palmas@ifpr.edu.br
09/09/2024	Homologação dos(as) candidatos(as) inscritos(as)	Página eletrônica do campus https://ifpr.edu.br/palmas/
19/09/2024	Divulgação do resultado provisório da classificação dos(as) candidatos(as), por curso	Página eletrônica do campus https://ifpr.edu.br/palmas/
20/09/2024	Recurso quanto ao resultado provisório da classificação dos(as) candidatos(as)	Secretaria acadêmica do campus ou secretariaacademica.palmas@ifpr.edu.br
25/09/2024	Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final deste processo seletivo simplificado, por curso	Página eletrônica do campus https://ifpr.edu.br/palmas/

26/09/2024 a 02/10/2024 de 2024	Realização do registro acadêmico da chamada geral	Secretaria Acadêmica do campus	
------------------------------------	---	--------------------------------	--

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo delas alegar desconhecimento.
- 10.2 Terá seu registro cancelado, em qualquer época, o(a) estudante que tenha realizado o processo seletivo ou o registro acadêmico usando informações e/ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.
- 10.3 As informações contidas neste edital poderão sofrer alterações, cabendo ao(à) candidato(a) o acompanhamento constante das eventuais retificações na página eletrônica do campus <a href="https://ifpr.edu.br/palmas/">https://ifpr.edu.br/palmas/</a>.
- 10.4 Os documentos deixados pelos candidatos na secretaria e que não atenderam ao presente edital, ficarão à disposição pelo período de 60 dias após o encerramento do processo, no setor responsável pela inscrição. Caso não sejam retirados nesse prazo, os documentos serão descartados.
- 10.5 Após a conclusão do cronograma do edital, as vagas não preenchidas poderão ser ocupadas posteriormente, em fluxo contínuo até **30 de outubro de 2024**, condicionada à existência de vaga no curso pretendido, à análise de compatibilidade curricular e à possibilidade de adaptação curricular.
- 10.6 Em caso de dúvidas, o campus atenderá os(as) candidatos(as) no endereço Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, s/nº PRT-280 Bairro Universitário, Palmas PR, 85690-740 ou pelo telefone (46) 3214-1200.
- 10.7 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção Geral do campus.

Curitiba, 28 de agosto de 2024.

#### Assinado:



Documento assinado eletronicamente por SHEILA CRISTIANA DE FREITAS, Pro-Reitor(a), em 28/08/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **3143974** e o código CRC **68F368DA**.

## ANEXO I - EDITAL N°136, DE 28 DE AGOSTO DE 2024 - CAMPUS PALMAS/IFPR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA OU DE PORTADORES(AS) DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

# VAGAS OFERTADAS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2024

CURSO	CURSO(S) AFIM(NS)	FORMA DE OFERTA	ANO DE INGRESSO DA TURMA	PERÍODO DE OFERTA	TURNO DE OFERTA	VAGAS
	Bacharelados em: Ciências Econômicas; Ciências Contábeis; Ciências Sociais; Geografia; História; Direito; Ciências Políticas; Secretariado		2024	2º período	Noturno	2
Administração	Engenharia de Produção. Licenciaturas em: Geografia; Ciências Sociais;	Bacharelado	2023	4º período	Noturno	10
tammistração		Bacharelado	2022	6º período	Noturno	2
	Financeira; Gestão Pública; Logística; Marketing; Negócios Imobiliários; Processos Gerenciais; Secretariado; Turismo.	Bacharelado	2021	8º período	Noturno	16
	Bacharelados em: Ciências Agrícolas; Ciências Biológicas; Engenharia Agrária; Engenharia Agrícola Ambiental; Engenharia Agrícola; Engenharia	Bacharelado	2024	2º período	Integral	1
	Veterinária; Geologia; Administração; Ciência e Tecnologia em Laticínios; Engenharia Civil; Arquitetura. Licenciaturas em: Ciências Biológicas; Biologia; Ciências Agrárias; Ciências Naturais e Matemática; Geografia;	Bacharelado	2023	4º período	Integral	8
Agronomia		Bacharelado	2022	6º período	Integral	10
		Bacharelado	2021	8º Período	Integral	20
	Grãos; Produção de Sementes; Produção Pesqueira; Rochas Ornamentais; Silvicultura; Agricultura Sustentável; Alimentos; Zootecnia.	Bacharelado	2020	10º período	Integral	24
rtes Visuais	Bacharelados em: Comunicação Social (todas as habilitações); Tradução e interpretação; Biblioteconomia; Arquivologia; Museologia; Cinema e vídeo; Cinema e Audiovisual; Comunicação Audiovisual; Educomunicação; Estudos de Mídia; Comunicação institucional; Comunicação Integrada; Ciências da Comunicação; Comunicação Visual (Desenho Industrial); Design; Design Gráfico; Design de Comunicação; Artes Cênicas; Teatro; Artes Visuais; Ciências Políticas; Direito; Editoração; Música; Sociologia; Antropologia; Filosofia; Economia; Arquitetura e Urbanismo; Serviço Social; cursos na área de Ciências Humanas; cursos na área de Ciências Sociais Anticadas; cursos na área de Linguística; Letras, Licenciaturas em:	Licenciatura	2024	2º período	Noturno	18
		Licenciatura	2023	4º período	Noturno	24
		Licenciatura	2022	6º período	Noturno	32

	área de Ciências Sociais Aplicadas; cursos na área de Linguística. Tecnologias em: Comunicação Assistiva; Comunicação Institucional; Design Gráfico; Fotografia; Produção Audiovisual; Produção Multimídia; Produção Publicitária.	Licenciatura	2021	8º período	Noturno	30
	Bacharelados em: Administração; Economia; Ciências Sociais; Direito;	Bacharelado	2024	2º período	Noturno	1
Ciências	Ciências Políticas; Secretariado Executivo; Turismo; Engenharia de Producão. Tecnologias em: Comércio Exterior; Gestão Comercial; Gestão	Bacharelado	2023	4º período	Noturno	1
Contábeis	Financeira; Gestão Pública; Gestão da Qualidade; Gestão de Cooperativas;		-			9
0011140015	Gestão de Recursos Humanos; Logística; Marketing; Negócios Imobiliários;	Bacharelado	2022	6º período	Noturno	
	Processos Gerenciais; Secretariado.	Bacharelado	2021	8º período	Noturno	1
	Bacharelados em: Agronomia; Biomedicina; Educação Física; Enfermagem; Engenharia Ambiental; Nutrição; Zootecnia; Farmácia; Fisioterapia; Medicina; Medicina Veterinária; Engenharia Florestal; Farmacologia;	Licenciatura	2024	2º período		0
Ciências	Bioquímica; Odontologia; Química; Física; Engenharia Sanitária e Ambiental; Engenharia Sanitária; Fonoaudiologia; Saúde Coletiva;	Licenciatura	2023	4º período	Noturno + 1 tarde ou	7
Biológicas	Engenharia Agrícola e Ambiental; Biotecnologia. Licenciaturas em: Biologia Geral; Biologia Marinha; Zoologia; Fisiologia; Genética; Imunologia; Microbiologia; Morfologia; Parasitologia; Educação Física; Geografia;	Licenciatura	2022	6º período	contraturnos para estágios	25
	Química; Física; Ciências da Natureza. Tecnologias em: Biofísica; Oceanografia; Terapia Ocupacional.	Licenciatura	2021	8º período		32
		Bacharelado	2024	2º período	Noturno	0
Dissit	Direito, Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Turismo,	Bacharelado	2023	4º período	Noturno	1
Direito	Arquitetura e Urbanismo, Economia, Serviço Social, Comunicação e	Bacharelado	2022	6º período	Noturno	0
	Informação.	Bacharelado	2021	8º período	Noturno	0
		Bacharelado	2020	10º período	Noturno	0
		Licenciatura	2024	2º período	Noturno	0
	Bacharelados em: Farmácia; Biomedicina; Enfermagem; Dança; Ciências da	Licenciatura	2023	4º período	Noturno	2
Educação Física	Atividade Física; Bacharel em Esportes; Psicologia; Educação Física. Licenciaturas em: Letras; Matemática; Biologia; Química; Física; Geografia; Pedagogia. Tecnologias em: Educação Física; Gestão Esportiva e de Lazer.		2022	6º período	Noturno	10 - Bacharelado 12 - Licenciatura
		Licenciatura	2021	8º período	Noturno	0
	Bacharelados em: Biomedicina; Educação Física; Farmácia; Fisioterapia;	Bacharelado	2024	2º período	Integral	2
	Fonoaudiologia; Medicina; Nutrição; Odontologia; Saúde Coletiva; Terapia	Bacharelado	2023	4º período	Integral	13
Enfermagem	Ocupacional; Obstetrícia; Psicologia; Biologia; Ciências Biológicas.	Bacharelado	2022	6º período	Integral	10
Lineimagem	Licenciaturas em: Educação Física; Enfermagem; Fisioterapia; Farmácia;	Bacharelado	2021	8º período	Integral	18
	Nutrição; Biologia; Ciências Biológicas; Psicologia. Tecnologias em: Gestão	-		· ·	-	
	Hospitalar; Oftálmica; Radiologia; Sistemas Biomédicos; Enfermagem.	Bacharelado	2020	10º período	Integral	0
	Bacharelados em: Biomedicina; Medicina; Enfermagem; Ciências	Bacharelado	2024	2º período	Integral	1
	Biológicas; Nutrição; Odontologia; Educação Física; Engenharia de	Bacharelado	2023	4º período	Integral	10
Farmácia	Alimentos; Química; Saúde Coletiva; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Terapia	Bacharelado	2022	6º período	Integral	0
	Ocupacional; Engenharia Química; Medicina Veterinária; Biotecnologia; Bioquímica. Licenciaturas em: Ciências Biológicas; Educação Física;	Bacharelado	2021	8º período	Integral	0
	Química. Tecnologias em: Alimentos; Medicamentos.	Bacharelado	2020	10º período	Integral	0
	Bacharelados em: Letras Línguas e Literaturas de Língua Portuguesa ou Línguas Estrangeiras Modernas; Linguística; Tradução; Comunicação Social; Relações Internacionais; Direito; cursos de graduação na área de Ciências	Licenciatura	2024	2º período	Noturno	8
Letras	Humanas Latras (tadas as babilitas as as) Lisansiaturas amu Latras am	Licenciatura	2023	4º período	Noturno	20
201.03		Licenciatura	2022	6º período	Noturno	25
	Modernas; Processos Escolares; Secretariado; Secretariado Bilíngue; Turismo.	Licenciatura	2021	8º período	Noturno	22
	Bacharelados em: cursos da área de Ciências Humanas. Licenciaturas em:	Licenciatura	2024	2º período	Noturno + 1 tarde Noturno + 1	1
Pedagogia	Filosofia; Sociologia; Antropologia; Arqueologia; História; Geografia; Psicologia; Letras e suas habilitações; Teologia; outras Licenciaturas.	Licenciatura	2023	4º período	tarde Noturno + 1	12
	Tecnologia em: Processos Escolares.	Licenciatura Licenciatura	2022	6º período 8º período	tarde Noturno + 1	12
	Bacharelado em Química, Química Industrial, Química Ambiental, Matemática, Física, Ciências Biológicas, Educação Física, Agronomia, Farmácia, Enfermagem, Engenharia Química, Engenharia Ambiental e Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia; Tecnologia em Química Ambiental, Processos Ambientais e Processos Químicos. Bacharelados em: Química; Química Industrial; Ciências Biológicas; Biologia; Farmácia;	Licenciatura	2021	2º período	Noturno + 1	0
		Licenciatura	2023	4º período	Noturno + 1 tarde	0
Química		Licenciatura	2022	6º período	Noturno + 1 tarde	23
	Matemática; Física; Engenharias; Ciência de Materiais. Licenciaturas em: Ciências Biológicas; Matemática; Física; Ciências Naturais; outros cursos de Licenciatura. Tecnologias em: Química; Processos Escolares.	Licenciatura	2021	8º período	Noturno + 1 tarde	30
	Bacharelados em: Matemática; Física; Engenharias; Química; Informática; Processamento de Dados; Computação; Ciência da Computação;	Bacharelado	2024	2º período	Noturno	2
Sistemas de	Engenharia de Computação; Administração; Administração Pública; Estatística. Licenciaturas em: Matemática; Física; Química; Informática. Tecnologias em: Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Banco de Dados;	Bacharelado	2023	4º período	Noturno	5
Informação	Gestão da Tecnologia da Informação; Gestão de Telecomunicações; Jogos Digitais; Redes de Computadores; Redes de Telecomunicações; Segurança	Bacharelado	2022	6º período	Noturno	9
	da Informação; Sistemas de Telecomunicações; Sistemas para Internet;	Bacharelado	2024	8º período	Noturno	12

# ANEXO II - EDITAL N°136, DE 28 DE AGOSTO DE 2024 – CAMPUS PALMAS/IFPR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA OU DE PORTADORES(AS) DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

FICHA	DE	INS	CRI	ÇÃO

Venho, por meio deste, requerer minha inscrição no processo seletivo simplificado para ingresso nos Cursos de Graduação por transferência interna e externa ou de portadores(as) de diploma de graduação.
CURSO: PERÍODO:
( ) Licenciatura ( ) Bacharelado ( ) Tecnologia
NOME:
RG: UF: CPF:
NATURALIDADE: ESTADO:
ENDEREÇO:
CEP: BAIRRO:
TEL. PARA CONTATO: E-MAIL:
DECLARO, para os devidos fins, que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento, ficando ciente de que, no caso de inveracidade comprovada, estarei sujeito(a) às penalidades cabíveis.  Documentos Pendentes*: () SIM () NÃO  Se sim, inscrição condicionada, com regularização até//202  () Documento de identificação; () Histórico escolar do curso da instituição de origem; () Ementas e programas dos(as) componentes curriculares / disciplinas cursadas carimbados pela instituição de origem; () Comprovante de matrícula na instituição de origem; () Diploma de Curso de Graduação (para egressos).  *Os documentos necessários variam para candidatos(as) internos(as) ou externos(as), de acordo com o item 4.1 deste edital.
Assinatura do(a) candidato(a) ou representante legal
(PARA USO DO IFPR) COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CURSO: PERÍODO:
Declaro que o(a) candidato(a) entregou ao IFPR a documentação solicitada pelo edital nº XX/ (46) 3214-1200— Campus Palmas/IFPR referente à inscrição no processo seletivo simplificado para ingresso nos Cursos de Graduação por transferência interna e externa ou de portadores(as) de diploma de graduação.  Documentos Pendentes*: () SIM () NÃO  Se sim, inscrição condicionada, com regularização até//202  () Documento de identificação; () Histórico escolar do curso da instituição de origem; () Ementas e programas dos(as) componentes curriculares / disciplinas cursadas carimbados pela instituição de origem; () Comprovante de matrícula na instituição de origem; () Diploma de curso de graduação (para egressos).  *Os documentos necessários variam para candidatos(as) internos(as) ou externos(as), de acordo com o item 4.1 do edital.
Recebido por: Data: /
Assinatura e carimbo

# ANEXO III - EDITAL N°136, DE 28 DE AGOSTO DE 2024 – CAMPUS PALMAS/IFPR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA OU DE PORTADORES(AS) DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

PROCURAÇÃO				
Eu,CPF nº	, nacionalidade	, estado civil		
constituo meu (minha) procurador(a)			, estado civil	, nomeio e
, RG nº		, CPF nº	, estado civil	
, residente e	e domiciliado(a) na rua/av.			
nº, no Processo Se	, para repre	 esentação do(a) candidato	o(a)	, CPF
nº, no Processo Se de diploma de graduação, em atendimento ao e	letivo Simplificado para o in edital nº XX/ (46) 3214-1200	gresso nos Cursos de Grad do Campus Palmas/IFPR	duação por transferência interna e externa o	u de portadores(as)
	, , ,			
,de	de			
Assinatura do(a) outorgante				
Assinatura do(a) outorgado(a)				
Assiliatura do(a) odtorgado(a)				
ANEXO IV - EDITAL N°136, DE 28 DE AGOS	TO DE 2024 – CAMPUS P	ALMAS/IFPR		
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGI			O POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERN	A OU DE
PORTADORES(AS) DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃ	0			
REQUERIMENTO DE RECURSO				
NOME:				
CPF.: R.G.:		JF:		
TELEFONE PARA CONTATO:				
E-MAIL:				
CURSO:				
Nº DE INSCRIÇÃO				
HISTIFICATIVA DO REGURGO.				
JUSTIFICATIVA DO RECURSO:				
, de	_de			
Assinatura do(a) candidato(a) ou representante	legal			
(PARA USO DO IFPR) COMPROVANTE DE ENTREGA DE RECURSO				
COM NOVARTE DE ENTREGA DE RECORDO				
№ DE INSCRIÇÃO:				
CURSO:				
NOME:CP				
ки:СР	r:			

	ado(a) entregou nesta Secretaria Acadêmica recurso relativo ao Processo Seletivo Simplificado para o ing erna ou de portadores(as) de diploma de graduação, em atendimento ao edital nº XX/ <b>(46) 3214-1200</b> do	
Recebido por:		
Referência: Processo nº 23411.013440/2024-76		SEI nº 3143974

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PROENS/IFPR-PROENS Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil

7 of 7